

PORTARIA Nº 378/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2360905

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAFAEL DA SILVA GALVÃO, CPF 030-800-502-31, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocará para Belém, no período de 25/03 a 26/03/2026, para Participar da Reunião de comissão permanente e terceira reunião ordinária mensal de 2026 do CEAS.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 3390 36

Protocolo: 1302663

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 001/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno,

Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social; Considerando as disposições da Portaria 1204/2020 – SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da portaria 1948/2023 – SEASTER de 26/12/2023, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social -SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2026, com a forma e condições seguintes:

I - Recurso destinado ao Controle Social será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a cada um dos 144 municípios do Estado do Pará, que estejam aptos a receberem recursos do Cofinanciamento Estadual, ano 2026 e serão repassados no Bloco da Proteção Básica, conforme prevê a Portaria 1948/2023. Os municípios deverão abrir conta específica, visando facilitar a prestação de contas.

II - Fica garantido a parcela estadual do cofinanciamento do CREAS regionalizado, no valor de R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais) mensais, para os 26 municípios habilitados.

III - Fica estabelecido o valor de CR\$ 14.064.177,00(quatorze milhões, sessenta e quatro mil cento e setenta e sete reais), será distribuído por porte dos municípios, conforme tabela abaixo

QUADRO DOS VALORES DO COFINANCIAMENTO 2026 DIVIDIDO POR PORTE

PORTE	VALOR ANUAL PARA OS MUNICÍPIOS DIVIREM PARA PROTEÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E BENEFÍCIO EVENTUAL	VALOR ANUAL PARA CREAS REGIONAL - 26 MUNICÍPIOS	VALOR ANUAL PARA CONSELHO MUNICIPAL PARA TODOS OS 144 MUNICÍPIOS	TOTAL	TOTAL COM CREAS REGIONAL 26 MUNICÍPIOS
PORTE I 37 MUNICÍPIOS	CR\$ 78.621,00	CR\$ 30.000,00	CR\$ 5.000,00	CR\$ 83.621,00	CR\$ 113.621,00
PORTE II 60 MUNICÍPIOS	CR\$ 92.400,00	-	CR\$ 5.000,00	CR\$ 97.400,00	-
PORTE MÉDIO 32 MUNICÍPIOS	CR\$117.600,00	-	CR\$ 5.000,00	CR\$122.600,00	-

PORTE GRANDE 14 MUNICÍPIOS	CR\$120.000,00	-	CR\$ 5.000,00	CR\$125.000,00	-
METROPÓLE	CR\$168.000,00	-	CR\$ 5.000,00	CR\$173.000,00	-

IV – Fica pactuado que os municípios decidirão os percentuais destinados para Proteção Básica, para a Proteção Especial e para os Benefícios Eventuais, ficando estabelecido um percentual mínimo de 10% para cada um dos pisos cofinanciados;

V - O pagamento está condicionado à entrega do Plano de Ação anual, cujo prazo será até o dia 31/03/2026;

Art. 2º - Esta Resolução irá à apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que emitirá Resolução de suas deliberações, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado para cumprimento de seus efeitos legais.

Valdo Divino da Silva Filho Luíza Solon

Secretário Adjunto / SEASTER Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 1302681

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 384/2026

PROCESSO Nº 2025/2203260

CONVENIO Nº 01/2025/SEASTER

SUBSTITUIR o FISCAL TITULAR do contrato o(a) servidor (a) LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS, mat. 116289/2, lotada na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO - CEPGT, e DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS COSTA SENA, matrícula nº 57192835/1, lotado na DAS, para exercer a função de Fiscal de Convênio nº 001/2025/SEASTER, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

CNPJ: 05.572.870/0001-59

ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1302583



PORTARIA

PORTARIA Nº. 319 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER 02 (dias) de Folgas Premiais a servidora VANESSA DE CASTRO UMBELINO, matrícula nº. 55586543/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, nos dias 06.04.26 E 07.04.26.

PORTARIA Nº 320 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO ao servidor WALTEN KLEBERSON NOGUEIRA, Matrícula nº. 5993667/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, no período 28.02.26 a 07.03.26.

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302528

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112/2026 de 12 de março de 2026.

Processo Nº 2350561/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JOSUE FRANCERY MELO GUEDES, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 54187946/1, CPF. 587.576.602-63, lotado no CAS I e ELSON SARRAF DE OLIVEIRA, cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5996226/1, CPF. 565.007.122-72, lotado no CAS I.

OBJETIVO: Realizar missão técnica consistindo em visita familiar e institucional no município de CURRALINHO/PA, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares do socioeducando custodiado no CAS I; no período de 18 à 20/03/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: CURRALINHO/PA.

PERÍODO: 18/03/2026 à 20/03/2026.

Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1302333

PORTARIA Nº 113/2026 de 12 de março de 2026.

Processo Nº 2368585/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JOSUE FRANCERY MELO GUEDES, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 54187946/1, CPF. 587.576.602-63, lotado no CAS I e ELSON SARRAF DE OLIVEIRA, cargo de ANALISTA DE